



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10/02/22
Canindé de São Francisco - SE
de 10 de Fevereiro de 2022

PORTARIA Nº374/2022
De 10 fevereiro de 2022

Funcionário
Marili Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **DIOGO RAIMUNDO NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.218.329 expedida pela SDE/PE, e do CIC/CPF sob o nº 009.185.484, ocupante do Cargo de **COORDENADOR**, símbolo CC-IV lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal